



105

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DISCUSSÃO DOS PLs 228 e 229/2013 – 20/10/2014

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

PROJETO DE LEI 228/2013 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

PROJETO DE LEI 229/2013 - SISTEMA VIÁRIO

Artigo a ser alterado:

Inclusão no Art. 62, parágrafo 1º (ZR-8) e no Art. 72, parágrafo 3º (ZR-9).

Natureza da Alteração:

- Supressiva – exclusão do texto proposto
 Modificativa – alteração do texto proposto
 Aditiva – acréscimo ao texto proposto

Texto da nova redação:

As atividades descritas no inciso VIII, nas alíneas "a", "b", "c" e "d", quando não foram verticalizadas, e com no máximo de 2 pavimentos, o lote mínimo a ser adotado será de 360,00m². Data mínima: 360,00m². Frente mínima: 12,00 metros no meio da quadra e 17,00 metros para as datas de esquina. Taxa de ocupação: 80% no térreo e, 50% no segundo pavimento. Coeficiente mínimo: 0,05 e, máximo: 2. Recuo frontal: 5 metros e, subsolo: 5 metros (Obs: os mesmos parâmetros da ZC-6).

Justificativa:

A legislação proposta não regra o lote mínimo para as edificações com até 2 pavimentos de uso comercial/ serviço e de uso misto, que não possuem características de verticalização. Neste caso, não pode ser adotado o lote mínimo de 2.000m² que tem como objetivo, resguardar as características de ocupação verticais, prejudicando assim atividades de menor potencial, e de necessidade de implantação, afim de suprir a demanda da região.

Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

Charles Daher – Fone: (43)3322-1818 – email: cdaher@cdaher.com.br

Data: ___/___/___

Assinatura